



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 265

FOLHA: 01/01

**PRORROGAÇÃO DOS TRABALHOS DE COMISSÃO DE
SINDICÂNCIA**

VIGÊNCIA: 01/05/2015

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC no exercício de suas atribuições, com fundamento no inciso XXIV, do art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689/2008.

CONSIDERANDO

- O Processo nº 3486/2014;
- Portaria-Presidente nº 165/2015;
- Memorando nº 02 da Comissão de Sindicância.

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria Presidente nº 165/2015.

Art. 2º Os trabalhos da Comissão de Sindicância deverão ser concluídos em 30 (trinta) dias, a contar da vigência desta Portaria-Presidente.

Brasília, 04 de maio de 2015.


NELSON BREVE DIAS
Diretor-Presidente

